


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
83/2025

Número Processo: 131/2025
Data do Processo: 11/12/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO ANUAL, HOSPEDAGEM E SUPORTE DO WEBSITE SIMAECOA.SC.GOV.BR E WEBMAILS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 91/2025

Reuniram-se no dia 18/12/2025, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 131/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional das empresas: MAGNUS NETWORK LTDA (CNPJ 44.110.884/0001-02), VIP HOUSE INFORMATICA LTDA (CNPJ 13.199.166/0001-20), MICRONEC AGENCIA E COMPUTACAO EIRELI (CNPJ 24.055.359/0001-24), a qual teve seu valor registrado. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

MAGNUS NETWORK LTDA (CNPJ 44.110.884/0001-02);
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA (CNPJ 13.199.166/0001-20);
MICRONEC AGENCIA E COMPUTACAO EIRELI (CNPJ 24.055.359/0001-24);
LA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 20.844.417/0001-48);
YDEAL TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 19.471.199/0001-64)

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foram analisadas a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação das proponentes classificadas em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que as empresas atendem ao exigido, ficando, portanto, habilitadas neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/83/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; Classifico como vencedora a empresa:

MICRONEC AGENCIA E COMPUTACAO EIRELI (CNPJ 24.055.359/0001-24); conforme especificado no item abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: MICRONEC AGENCIA E COMPUTACAO EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença de uso anual portal website de saneamento	1,000	SER		3.520,0000	3.520,00
2	Hospedagem e suporte portal website e e-mails	12,000	SER		450,0000	5.400,00
Total do Participante:						8.920,00
Total Geral:						8.920,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 18/12/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATAÇÃO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO

JAKSON ISGANZELA
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO
